

GR 13009 - CURSODE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 006) - Currículo 5							
Reconhecimento: Decreto 81.023/1977 - DOU 13/12/1977; Renovação de Reconhecimento: Portaria SERES/MEC 124/2012 - DOU 10/07/2012							
Coordenadora Executiva: Tais Flores da Motta - Telefone: 3590-8194 - E-mail: tais@unisinoss.br							
Duração no UNISINOS: 3.050 horas (3.660 horas-aula) + 200 horas de atividades complementares +150 horas-aula de estágio (tempo mínimo: 4 anos; tempo máximo: 10 anos)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA	HORAS-AULA DE PRÁTICA	PRÉ-REQUISITOS
1	30421	Carreiras da Comunicação	12	4	60	12	
1	30422	Comunicação e Marketing	12	4	60	12	
1	30456	Comunicação Audiovisual e Multimídia	12	4	60	12	
1	30416	Fotografia	12	4	60	12	
1	30414	Português para Comunicação I	12	4	60	12	
2	30420	Comunicação e Psicologia	12	4	60	12	30422
2	30419	Comunicação e Gestão	12	4	60	12	
2	30417	Iniciação ao Conhecimento Científico	12	4	60	24	30421
2	30423	Produção Gráfica	10 e 12	4	60	12	20 créditos
2	30415	Português para Comunicação II	12	4	60	12	30414
	----	Atividades Complementares	22				
3	30459	Redação em Relações Públicas I	12	4	60	12	30415
3	94303	Teorias da Comunicação		4	60		30417
3	30458	Administração e Análise de Resultados em Comunicação	12	4	60	12	30419
3	30460	Comunicação Dirigida	12	4	60	12	30422
3	30424	Estatística Aplicada à Comunicação	12	4	60	12	30422
4	30461	Pesquisa Quantitativa	12	4	60	24	30424
4	30464	Pesquisa Qualitativa	12	4	60	12	30458
4	----	Atividade Optativa	7	4	60		
4	30462	Redação em Relações Públicas II	12 e 18	4	60	12	30459
4	10248	Antropologia Filosófica e Comunicação		4	60		40 créditos
	----	Atividades Complementares	22				
5	10249	Ética e Comunicação		4	60		10248
5	30467	Comunicação e Relacionamento Interno nas Organizações	12	4	60	12	30424 e 30465 (correquisito)
5	30465	Planejamento em Comunicação	12	4	60	12	30458
5	30466	Redação em Relações Públicas III		4	60		30456
5	30463	Teoria e Pesquisa em Relações Públicas	12	4	60	12	94303
6	30472	Estratégias de Crises Comunicacionais	11 e 12	4	60	12	30465
6	30470	Comunicação e Legislação Aplicada	11 e 12	4	60	12	10249
6	30471	Redação em Relações Públicas IV	11 e 12	4	60	12	30466
6	30469	Negociação	11 e 12	4	60	12	30420
6	30468	Seminário de Pesquisa em Comunicação	11, 12 e 16	4	60	12	30463
	----	Atividades Complementares	22				
Ênfase: Gestão da Comunicação (Obs. 11)							
7	30482	Trabalho de Conclusão I	12 e 19	4	60	12	30468
7	30473	Projeto Experimental em Comunicação I	12 e 15	4	60	24	30465
7	30474	Projeto Experimental em Comunicação II	12 e 15	4	60	24	30465
7	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-Raciais		4	60		10249
7	30476	Gestão de Sistemas de Informação		4	60		120 créditos
7	----	Atividade Optativa	7	4	60		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	30483	Trabalho de Conclusão II	12 e 19	4	60	12	30482
8	30475	Estratégias e Tecnologias de Relacionamentos	12	4	60	12	30465
8	30478	Relações Públicas Governamentais	12 e 15	4	60	24	30465
8	30477	Projeto Experimental em Comunicação III - Estágio	9, 12 e 15	4	60	36	30473 ou 30474
8	30481	Agência de Comunicação	12 e 15	4	60	12	30465
8	----	Atividade de Livre Escolha	8	4	60		
Ênfase: Gestão e Produção de Eventos (Obs. 11)							
7	30482	Trabalho de Conclusão I	12 e 19	4	60	12	30468
7	30425	Comunicação e Consumo	12	4	60	12	30420
7	30473	Projeto Experimental em Comunicação I	12	4	60	24	30465
7	30479	Captação de Recursos	12	4	60	12	30465
7	30426	Criatividade Estratégica	12	4	60	12	30465
7	----	Atividade Optativa	7	4	60		
Para matricular-se em atividades do 8º semestre, você deve ter concluído o total de horas de atividades complementares							
8	30483	Trabalho de Conclusão II	12 e 19	4	60	12	30482
8	30477	Projeto Experimental em Comunicação III - Estágio	9, 12 e 15	4	60	36	30473
8	30451	Promoção de Vendas e Merchadising	12	4	60	12	30473
8	30480	Ambientação e Representação em Eventos	12	4	60	24	30465
8	10250	Seminário América Latina: Comunicação e Relações Étnico-raciais		4	60		10249
8	----	Atividade de Livre Escolha	8	4	60		
ATIVIDADES OPTATIVAS (Obs. 7 e 14)							
SEQ.	N.	ATIVIDADES ACADÊMICAS	OBS.	CRED.	HORAS-AULA		PRÉ-REQUISITOS
	10356	Afrodscendentes na América Latina		4	60		
	30392	Assessoria de Imprensa I	5	4	84		30031
	30973	Cidadania Social e Soluções Criativas		4	60		100 créditos
	96653	Cultura Surda e LIBRAS	9	4	60		
	50453	Entrepreneurship and Innovation: Concepts and Practice (Empr	3 e 20	4	60		92177 e 24 créditos
	30427	Estratégia de Comunicação e Marketing		4	72		
	30447	Fotografia Publicitária	5	4	72		94293
	30394	Fotojornalismo	5	4	84		94293
	92191	Fundamentos de Gestão de Pessoas	20	4	60		
	92197	Gestão de Projetos	20	4	60		
	92182	Gestão por Processos	20	4	60		
	92206	Intercâmbio em Administração II	9, 15, 17, 18, 20	4	60		
	30393	Jornalismo On Line I	5	4	84		30030 e 30031
	10357	Povos Indígenas na América Latina Contemporânea		4	60		
	30386	Radiojornalismo I		4	60		
	50583	Seminar - Innovation in the Creative Industries		2	30		
	94310	Telejornalismo I	5	4	60		94307
Atividades Complementares - 200 horas (Obs. 6)							
O estágio não obrigatório é uma atividade facultativa, acrescida às atividades curriculares obrigatórias e regulares previstas para o curso. Não implica alteração da carga horária estabelecida para a obtenção do diploma. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio deverá ser conduzido com autorização prévia do Unisinoss Carreiras. Informações podem ser obtidas no Atendimento Unisinoss Carreiras.							

GR 13009 - CURSO DE BACHARELADO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - HABILITAÇÃO: RELAÇÕES PÚBLICAS (Habilitação 001 - Matriz Curricular 006) - (continuação)
OBSERVAÇÕES:

- | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Sugere-se que você procure a Coordenação de Curso antes de efetuar a matrícula. Consulte os horários de atendimento na Sala da Coordenação ou na Secretária. 2. Representação estudantil: Diretório Acadêmico Tupac Amaru/DA Vera Giangrande (Informações: movestudantil@unisinos.br ou ramal 4101.). 3. Essa atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, equivalente à atividade 50430 - Empreendedorismo e Inovação, se caracteriza por ter as aulas ministradas em língua inglesa. Se você se interessa por cursá-la nessa língua, faça contato com a Coordenação de Curso para mais informações. Você deve ter proficiência nesta idioma. 4. Esta atividade acadêmica pertence ao Eixo de Inovação e Empreendedorismo da Unisinos, juntamente com as atividades 50431 e 50432. Ela deve ser cursada preferencialmente antes da atividade acadêmica 50431 e não deve ser cursada concomitantemente com as atividades acadêmicas 50431 e 50432, com vistas a um melhor aproveitamento da proposta do Eixo. 5. Antes de matricular-se nesta atividade, solicite a quebra de requisito à Coordenação por e-mail. 6. Você deve realizar 200 horas de atividades complementares, de acordo com o Quadro que segue às Observações. 7. Atividades Opativas: a escolha das optativas deve ser feita entre as ofertas regulares dos Cursos de Jornalismo, Publicidade e Propaganda e do Curso de Administração. Se desejar cursar atividades optativas de outras áreas ou que não estejam listadas abaixo, procure a Coordenação de Curso. 8. Você pode escolher qualquer disciplina da UNISINOS ou de instituição reconhecida pelo MEC. 9. Esta atividade não pode ser cursada em Regime Especial de Estudos nem sob forma de Exercícios Domiciliares. 10. Para cursar esta atividade, é recomendável que você tenha conhecimentos básicos em softwares gráficos (Corel Draw, Photoshop etc.). Recomenda-se realizar as oficinas ofertadas pela Coordenação de Curso. 11. Ao concluir o sexto semestre, você deve buscar orientação com a Coordenação de Curso para a escolha de uma das ênfases oferecidas no currículo. 12. Ao cursar esta atividade, você deve dispor, além das horas de aula na Universidade, da carga horária indicada na coluna Horas de Prática para a realização de tarefas sob a orientação do professor. 13. Este curso possui Certificação Progressiva. À medida que as atividades do curso são realizadas e as competências profissionais são adquiridas, você pode solicitar certificações específicas dos assuntos estudados junto ao Atendimento Unisinos. Informe-se junto à Coordenação de seu Curso. 14. Se você deseja cursar atividades optativas de outros cursos, procure a Coordenação de Curso. | <ol style="list-style-type: none"> 15. Essa atividade acadêmica tem cunho prático ou metodologia especial e não admite Grau C. 16. Matriculado nesta atividade, você desenvolverá o anteprojeto do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). 17. Intercâmbio: Para matricular-se nesta atividade, você deverá ter concluído 100 créditos ou totalizar 100 créditos com a matrícula do semestre, não contando os créditos da própria atividade. 17.1. Você deve ter disponibilidade para se ausentar de todos seus compromissos no período de realização do Intercâmbio. Se o Intercâmbio acontece simultaneamente com outras atividades acadêmicas, administre sua ausência nas demais disciplinas que estiver cursando, pois as faltas não serão abonadas. 17.2. Após a matrícula, você será comunicado pela secretaria do seu curso sobre a disponibilidade do contrato do Intercâmbio para assinatura. Para garantir sua vaga na viagem, você deve necessariamente assinar o contrato no prazo determinado. Se você desistir do Intercâmbio após ter realizado a matrícula, estará sujeito a pagamento de multa. 17.3. Se você tem bolsa ou outra forma de gratuidade, esta incidirá sobre 1,5 crédito; o pagamento dos demais créditos, referentes aos custos da viagem, ficará sob sua responsabilidade. 17.4. Para os intercâmbios internacionais, é necessário que o documento de identidade tenha sua data de emissão inferior a 10 anos ou que o passaporte esteja dentro do prazo de validade. A carteira de habilitação não é aceita como documento de identificação em viagens internacionais. 18. Mais informações sobre as atividades de Intercâmbio em Administração I e II serão divulgadas posteriormente no mural e no site do Curso de Administração. Busque informações após o início das aulas na Coordenação do Curso de Administração. 19. Trabalho de Conclusão I e II: busque mais informações sobre o Trabalho de Conclusão do Curso no Guia do Aluno – Graduação, disponível no portal Minha Unisinos. 20. Esta oferta optativa é uma atividade regular do Curso de Administração. Antes de matricular-se, você deve solicitar à Coordenação do Curso de Relações Públicas quebra de pré-requisito para depois efetivar sua matrícula. 21. Se você está matriculado nesta atividade, verifique a agenda no blog do curso de Administração. 22. As atividades complementares fazem parte da carga horária mínima de formação do curso e estão indicadas na grade curricular. Sugere-se que você cumpra 29 horas por semestre até atingir o total de 200 horas. Busque mais informações sobre o aproveitamento de Atividades Complementares no Guia do Aluno. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

QUADRO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares têm como objetivo estimular a sua participação em experiências diversificadas que contribuam para a sua formação profissional e pessoal. Para a conclusão do Curso, você deve realizar **200 horas** dessas atividades, que serão contabilizadas de acordo com o estabelecido.

Grupo	Descrição	Paridade	Limite máximo de aproveitamento
44	Participação em curso (oficina, minicurso, extensão, capacitação, treinamento) e similar, de natureza acadêmica, profissional ou cultural	1h = 1h	120h
21	Ministrante de curso de extensão, de palestra; debatedor em mesa-redonda e similar	1h = 1h	20h
3	Atividade de monitoria em Atividade(s) Acadêmica(s) ou Disciplinas de Graduação de, no mínimo, 30 horas-semestre	1h = 1h	120h
85	Atividade acadêmica ou disciplina não aproveitada como créditos no Curso (inclusive disciplinas cursadas em outras universidades)	60h-a = 50h	120h
5	Atividade de iniciação científica ou equivalente de, no mínimo, 150 horas	1h = 1h	150h
46	Publicação de artigo científico completo (artigo efetivamente publicado ou com aceite final de publicação) em	50h por publicação	100h
39	Publicação de artigo científico ou resumo em anais de eventos científicos como autor ou coautor	30h por publicação	60h
41	Publicação de produção autoral (foto, artigo, reportagem ou similar), em periódicos ou sites	20h por publicação	100h
9	Estágio não obrigatório de, no mínimo, 60 horas. Regulamentado pela Lei 11788/2008, o estágio realizado com aprovação poderá ser aproveitado como atividade complementar se conduzido com autorização prévia da Universidade e do Unisinos Carreiras	1h = 1h	120h
38	Autor ou coautor de capítulo de livro	50h por publicação	100h
25	Participação em concurso acadêmico	10 h por participação; 30h por prêmio recebido	60h
12	Participação em evento de âmbito acadêmico (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica, profissional	1h = 1h	80h
28	Serviço voluntário de caráter sociocomunitário, devidamente comprovado, realizado conforme a lei 9.608 de 18/02/1998 junto a entidades públicas de qualquer natureza, a instituições privadas sem fins lucrativos, a organizações não governamentais ou à Unisinos	1h = 1h	120h
14	Apresentação de trabalho científico (inclusive pôster) em evento de âmbito regional, nacional ou internacional, como autor ou coautor	10h por apresentação	60h
20	Viagem de estudo e visita técnica	1 dia = 6h	60h
16	Realização de curso de idioma	1h = 1h	120h
100	Participação como ouvinte, em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação, dissertação de mestrado e tese de doutorado de qualquer curso da Unisinos	1h por banca	30h
22	Participação em comissão organizadora de evento, na diretoria de ligas e similar	10h por evento	30h
34	Exercício de cargo eletivo na diretoria do DCE, DA, Liga ou Atlética do curso	20h por exercício	40h
109	Participação em equipe esportiva ou em Atlética da Unisinos	20h por semestre	80h
130	Prestação de serviços à Justiça Eleitoral em eleições (para o trabalho realizado, em cada turno eleitoral, nas funções de Presidente, Primeiro Mesário, Segundo Mesário e Secretário)	6h por turno eleitoral	36h
131	Participação, na condição de representante discente, em reuniões de Colegiado de Curso, órgãos do CONSUN, Comissão Própria de Avaliação (CPA) e outros Comitês formalmente constituídos na Universidade.	2h por reunião	40h
182	Participação em Projetos Governamentais de âmbito municipal, estadual ou federal	1h = 1h	50h
183	Monitor de Projetos	1h = 1h	50h
198	Participação em Grupos de Estudos promovidos na Unisinos	1h = 1h	50h
199	Avaliador em trabalho acadêmico	10h por evento	100h
208	Fundador de Startup	50h por Startup	50h
Atividades Específicas do Curso			
29	Participação em atividade artística em instituições reconhecidas pela coordenação das habilitações	1h = 1h	60h

OBSERVAÇÕES:

1. O aproveitamento de atividades complementares se dará de acordo com os critérios, limites e prescrições estabelecidas e publicadas na grade curricular do respectivo curso, devendo ser requerido pelo aluno no Atendimento Unisinos, mediante a apresentação da documentação comprobatória original. No caso de atividades de extensão e monitoria realizadas na Unisinos a partir de 6 de novembro de 2008, haverá aproveitamento automático das horas de atividades complementares, conforme o quadro de cada curso, sem necessidade de solicitação por parte do aluno.
2. A critério da Comissão de Coordenação, as atividades não previstas poderão ser, mediante solicitação junto ao Atendimento Unisinos, aproveitadas como Atividades Complementares.
3. O aproveitamento de atividades realizadas antes do ingresso do aluno no curso só será concedido nas seguintes condições:
 - as atividades devem ter sido realizadas durante o período de vínculo regular do aluno com outro curso de graduação;
 - se o aluno estiver sem matrícula em curso de graduação por um período maior do que um ano, ele não poderá aproveitar as atividades realizadas antes ou durante o período de afastamento do curso anterior;
 - o aproveitamento de cada atividade deverá obedecer aos limites estabelecidos para cada grupo, e o total de aproveitamento das atividades antes da entrada do aluno no curso atual não poderá ultrapassar 50% do total de horas previstas para as Atividades Complementares nesse curso.